



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### EMENDA Nº 13 AO Projeto de Lei nº 185/2022

Inclui o §2º ao Art. 90 do Projeto de Lei 185/2022.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O(s) Vereador(es) que subscreve(m) apresenta(m), nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente emenda ao Projeto de Lei nº 185/2022, que “Institui o Plano Diretor Municipal de Valinhos e dá outras providências. (Mens. 64/22)”, nos seguintes termos.

**Art. 1º** Inclui o §2º ao Art. 90 do Projeto de Lei 185/2022 com a seguinte redação:

Art. 90 [...]

§ 2º O Plano Estratégico de Intervenção para a AEIP 1 deverá ser realizado no prazo de até 12 meses a partir da publicação desta Lei.

### JUSTIFICATIVA

De acordo com solicitações da sociedade civil em audiências públicas e de acordo com documento protocolado por entidades não governamentais de Valinhos, a implantação de um Parque Linear ao longo do Ribeirão Pinheiros é uma demanda que remonta a décadas, sendo necessário que a municipalidade tenha prazo para apresentar um Projeto a esse respeito no prazo de 12 meses. Um Parque Linear poderá solucionar diversos problemas ligados à região central da cidade, como por exemplo os constantes alagamentos em períodos de chuvas mais intensas. O Parque ainda poderia ser utilizado como principal forma



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

de locomoção da população pelo fundo do vale, através de bicicletas, servindo assim como uma alternativa viável à mobilidade urbana.

Valinhos, 31 de outubro de 2023.

**AUTORIA: Comissão de Sistematização da Revisão do Plano Diretor e da Lei de Zoneamento**

